INDICAÇÃO Nº 036/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA PROVIDENCIE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NAS COMUNIDADES DE SAPUCAIA E PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que providencie construção de área de lazer e instalação de playground nas comunidades de Sapucaia e Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido as comunidades supracitadas não terem local apropriado e planejado para a prática de lazer aos finais de semana. Seria de grande importância a construção para que as crianças possam ter diversão, sendo que se instalado os brinquedos como escorregado, balanços e outros propiciem segurança e, ao mesmo tempo, diversão para as crianças.

Marilândia-ES, 25 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.651 Fls. 170 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 28 / 02 /2019
Catarina Pereira

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Plenário municipal
Em, 12 / 03 / 2019
PRESIDENTE